

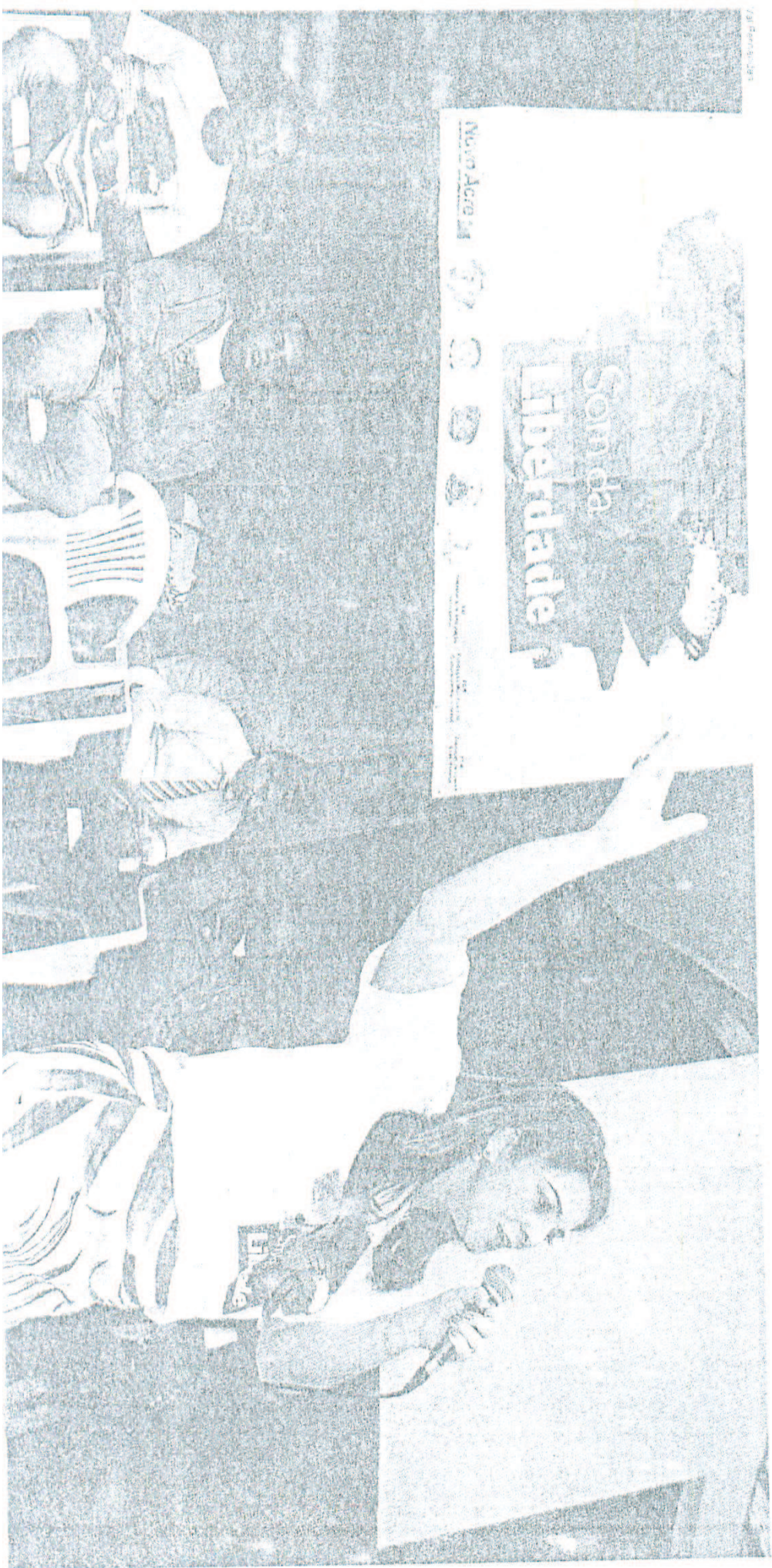


Págsina 20

O jornal mais premiado do Acre



EMAIL: editoria@pagina20.com.br RIO BRANCO - ACRE, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017 EDIÇÃO Nº 6.192 - PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 2 - NOSSO SITE: www.pagina20.net



Geral

grave cometido contra o consumidor. "Constatou-se que o autor estava adimplente com pagamentos dos talões. A conduta praticada pela reclamada deve ser considerada abusiva, pois não respeitou os ditames e princípios normativos do Código de Defesa Consumidor".

ENTENDA O CASO

O autor reclama que ficou sem o fornecimento de energia elétrica por mais de 25 dias e que tentou solucionar de todas as formas, mas a reclamada não restabelecia o serviço essencial. Ainda lhe foi proposto que o mesmo efetuasse o pagamento de um carro para comparecer a sua residência.

Em contestação, a reclamada confirma a suspensão do serviço e afirmou não haver ilegalidade nisso.

DECISÃO

Ao analisar os autos, a juíza de Direito evidenciou ser patente o acolhimento do pedido de indenização por danos morais, "pois a reclamada não apresentou qualquer prova em contrário das alegações iniciais ou mesmo que prove a inexistência do corte alegado e dos fatos que sucederam, bem como também não apresentou qualquer laudo técnico ou laudo de vistoria indicando inexistência dos fatos alegados".


A conduta da reclamada


LCM Construção e Comercio S.A CNPJ: 19.758.842/0006-40

Torna público que Requereu do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, referente à atividade de Renovação de Extração Mineral Simplificada de Argila em uma área de 2,76 hectares para uso imediato e exclusivo em obras públicas para atender a Recuperação da BR-364, trecho: Serra Madureira/Cruzeiro do Sul, localizado no Km 68, Fazenda Três Irmãos, lote 28, Gleba Ateç no município de Manoel Urbano/AC.

Processo nº 0001285-34/2017-8.01.0006 Pregão Eletrônico SRP nº 24/2017
Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: a abertura do certame fica reprogramada para o dia 06/07/2017, observando-se o prazo mínimo exigido no Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002, no ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@j-acs.jus.br.

Atenciosamente,


Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TIAC


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL comunica aos interessados que o CONCORRÊNCIA acima mencionado, AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO publicado no D.O.E nº 12.078, pag. 71 e Jornal Fagnô 20 ambos de data 22 de junho de 2017, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda, para os serviços técnicos especializados em comunicação e marketing abrangendo: mídias, produção gráfica, pressbook, planejamento, criação, produção, distribuição, programação e visualização, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias, publicidade legal, divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município foi RETIFICADO, nos termos abaixo:

Diogo de J. J.

A CPL JULGOU HABILITADA a empresa: COMPANHIA DE SELVA LTDA. A Comissão informou, ainda que as licitantes informadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem recursos de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços nos respectivos habilitados.

LEI 10.520/02

A CPL JULGOU HABILITADA a empresa: COMPANHIA DE SELVA LTDA. A Comissão informou, ainda que as licitantes informadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem recursos de recurso e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMC para implementação e adjudicação, conforme previsto no Art. 40, inciso VI da Lei nº 10.520/02.

Rio Branco, 22 de junho de 2017.

Manoel Cristina Spass Rocha
Presidente


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0001285-34/2017-8.01.0006 Pregão Eletrônico SRP nº 24/2017. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: a abertura do certame fica reprogramada para o dia 06/07/2017, observando-se o prazo mínimo exigido no Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002, no ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@j-acs.jus.br.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2017.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TIAC